



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 334, de
29 de agosto de 1986.

Dispõe sobre homenagem postuma
ao "Doutor ROBERTO OLIVEIRA
SANTOS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Guaratinguetá fará realizar, anualmente, no dia 04 de setembro, homenagem postuma ao saudoso Funcionário "Doutor ROBERTO OLIVEIRA SANTOS".

Artigo 2º - A homenagem, de que trata o artigo anterior, constará de Missa, visitação ao túmulo e ao busto do saudoso Funcionário, a ser colocado no Pátio da Câmara Municipal que leva o seu nome, conforme Resolução nº 331, de 25 de abril de 1986.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do disposto nesta Resolução, serão custeadas com recursos de dotações orçamentárias do Legislativo, suplementadas caso seja necessário.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e nove dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e seis.

= Darcy Vieira =
Presidente da Câmara

= Anísio Cavalheiro =
1º Secretário

Publicada, nesta Câmara, na data supra.

= Alair Anarecida Meirelles =